



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 2750, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000

Aprova o Projeto de Extensão “Assistência Integral e Individualizada ao Portador de Ostomias”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer n.º 005/00) em sessão realizada no dia 20.09.2000, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovado o Projeto de Extensão “Assistência Integral e Individualizada ao Portador de Ostomias”, de responsabilidade do Departamento de Fundamentos de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, que tem como objetivo geral estabelecer assistência integral e individualizada ao portador de ostomias, de todas as faixas etárias e de ambos os sexos; tudo de conformidade com o constante no Anexo - que é parte integrante e inseparável desta Resolução - e com os autos do Processo N.º 005236/98-UFPA.

Art.2º Esta Resolução tem vigência desde a data da aprovação do respectivo Parecer pela Câmara de Extensão.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de novembro de 2000.


p/ **Prof. Dr. Cristóvam Wanderley Picanço Diniz**
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2750, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000

1. Título: Projeto de Extensão "Assistência Integral e Individualizada ao Portador de Ostomias"
2. Centro: Ciências da Saúde
3. Departamento: Fundamentos de Enfermagem
4. Cronograma: 1998 a 2000
5. Objetivo: Estabelecer assistência integral e individualizada ao portador de ostomias.
6. Equipe Técnica:
 - Regina Ribeiro Cunha, Esp., UFPA;
 - Dirce Resende de Castro, Esp., UFPA;
 - Irene de Jesus Silva, Esp. UFPA.
7. Clientela: Pessoas de todas as faixas etárias e de ambos os sexos, nas fases: pré-operatório mediato e imediato; e pós-operatório imediato e mediato precoce e tardio, de cirurgias geradoras de ostomias.
8. Financiamento: Fonte de receita não mencionada.

